

Reforma Tributária?

É bem mais... é uma reforma estrutural da companhia!

Historicamente, a aprovação da Reforma Tributária sobre o consumo sempre foi vista como uma miragem: algo que se persegue, mas jamais se alcança. E, embora tenhamos vencido algumas dunas deste longo deserto, ainda estamos distantes — muito distantes — de um verdadeiro oásis.

Isso porque a Reforma Tributária sobre o consumo vem sendo debatida sob um enfoque predominantemente imediato e fiscal (atual x futuro), sem considerar os desafios que surgirão ao longo de uma complexa e extensa transição.

Ou seja, não se nega — muito pelo contrário — a importância de se conhecer o novo cenário jurídico-tributário. Contudo, é igualmente fundamental planejar como atingi-lo de forma segura, preservando os interesses da Companhia, inclusive em face das regras de transição.

Somente ao trilhar com passos firmes esse novo caminho, enfrentando as intempéries do percurso entre a areia e o sol, as Companhias estarão preparadas não apenas para sobreviver, mas também para se destacar neste novo ambiente.

Para tanto, é imprescindível que Executivos, Gestores e Líderes empresariais assumam a dianteira da caravana, conduzindo-a de maneira estratégica, desviando-se das miragens.

Isso implica promover, desde já, a revisão dos processos internos, dos contratos, da formação de preços, bem como se preparar para as renegociações com fornecedores e Clientes.

Na ausência dessa liderança e de um planejamento estruturado, as tempestades que inevitavelmente surgirão ao longo da nova rota poderão desviar seu curso, resultando em perdas significativas e difíceis de serem reparadas.

Como exemplo dessas possíveis intempéries, destaca-se o aproveitamento, no novo sistema, de créditos acumulados de PIS, COFINS, ICMS e IPI, cuja prévia análise e projeção financeira são relevantes. Da mesma forma, conhecer e simular os efeitos financeiros da Reforma — como a extinção de benefícios fiscais, a identificação dos insumos passíveis de crédito, a formação de preços e a definição das margens de lucro — poderá representar uma medida essencial para a sobrevivência, ou ao menos, para a obtenção de vantagens competitivas.



A Reforma Tributária transcende os departamentos jurídico e fiscal das Companhias, gerando impactos amplos que atingem áreas como compras, comercial, operações, tecnologia, financeiro, dentre outras. Ela também influencia diretamente operações de fusões e aquisições, valuations, investimentos e a gestão de contingências.

O Gestor que restringir a Reforma a um mero ajuste “fiscal” não será capaz de antecipar seus reais impactos sobre a Companhia, adotando postura reativa frente aos desafios já em curso.

Por outro lado, o Gestor que, devidamente assessorado, se antecipar nesta jornada, terá sucesso em ajustar e planejar os mais diversos cenários, criando alternativas, oportunidades competitivas, inovando...

Em conclusão, engana-se quem acredita que a Reforma Tributária representa um desafio exclusivamente contábil ou fiscal. Na verdade, toda a Companhia está sujeita aos seus efeitos. Assim, o planejamento prévio e estratégico será determinante para alcançar o oásis e não se perder, indefeso, sob o sol do deserto.

Quer conversar mais sobre este tema e iniciar o planejamento estratégico da sua empresa? Nossa equipe de especialistas em Direito Tributário está preparada para te auxiliar. Entre em contato!



Geraldo Mascarenhas L.C. Diniz
Sócio do Chenut